



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.388, de 13 de novembro de 1995.

REAJUSTA VALORES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

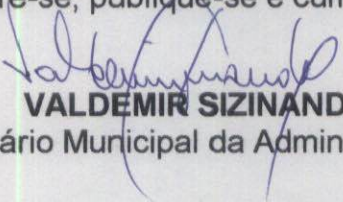
ARTIGO 1º - São reajustados em 5,12% (cinco vírgula doze por cento), as parcelas contratadas dos devedores da Contribuição de Melhoria que estiverem quitando mensalmente seus compromissos, para o período de novembro, dezembro de 1995 e janeiro de 1996.

ARTIGO 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração

melhoria.doc